



DECRETO N.º 054/2023 de 21/072023

SÚMULA: Declara de utilidade pública as seguintes Ruas urbanas a seguir nominadas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Japira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado no interesse público;

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de liberação ambiental e pavimentação as seguintes Ruas:

Rua Marins de Camargo: Início 587977.00m E 7366277.00m S entre a Av. Prefeito Moacir Costa, e Final 587364.48m E 7366618.05m S na Rua José Vicente Simões. Área de 896,75m².

Rua José Vicente Simões: Início 587453.66m E 7366544.54m S entre a Rua Presidente Wenceslau Bras, e Final 587322.15m E 7366643.67m S na Rua Marins de Camargo. Área de 1.100,65m².

Rua Francisco de Oliveira: Início 587977.00m E 7366277.00 S entre a Avenida Pref. Moacir Costa, e Final 588062.26m E 7366384.45m S na Rua Francisco Fernandes. Área de 562,50m²

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal aos vinte e um dias do mes de julho de ano de dois mil e vinte e trez (21/07/2023)

PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL